

PORTARIA Nº 70/UNOESC-R/2011.

Nomeia Comissão para análise e distribuição de Bolsas de filantropia e Bolsas Institucionais do Artigo 170, da Unoesc – Unidade de Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando artigo 4º da Lei complementar nº 281, referente a comissão de fiscalização ao cumprimento dos critérios para concessão de benefício do artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para análise e distribuição de Bolsas de filantropia e Bolsas Institucionais do Artigo 170, da Unoesc – Unidade de Chapecó, a qual, conforme indicação, passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes dos Acadêmicos:

- a) Kety Cristine Gesing
- b) Michele Finger
- c) Élinton Ezequiel Isaias

II - Representantes do Corpo Docente:

- a) Fernando Bencke
- b) Sérgio Prates de Oliveira
- c) Gilberto Pinzetta

III - Representantes do Corpo Técnico:

- a) Daniela Mônaco
- b) Ana Cristina Nunes
- c) Lilian Simone Andreola

IV - Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC:

Fábio Luis Magro

V - Representante da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Regional – SDR –

Chapecó: Maria Salete Perin

VI - Representante do Lions Clube de Chapecó: Marlene de Fátima Trentin

Art. 2º - Estabelecer que a referida atividade será benemerente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/Unoesc-R/2010.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de agosto de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc